



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 172/CSJT.SERH.GP.SG, DE 22 DE JUNHO DE 2012(*)

Designa os membros do Grupo de Trabalho para subsidiar as atividades do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – gtSIGA.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o [Ato nº 133/2009 – CSJT.GP.SE, de 20/08/2009](#), que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o [Ato nº 171/2012 – CSJT.GP.SE](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para subsidiar as atividades do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – gtSIGA – gtSIGA, no que se refere ao desenvolvimento do projeto de contratação e implantação da solução SIGA;

Considerando a necessidade de adotar um sistema integrado para melhoria das atividades e processos administrativos no âmbito da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de contratação e implantação de Sistema Integrado de Gestão Administrativa – gtSIGA será composto pelos servidores:

- Wilk Vaz Saback, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- André Soares Farias, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região;
- Luíza Lúcia de Farias Ayres Leal, servidora do Tribunal Regional do Trabalho de 13ª Região;
- Luciano Magno Brambila, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 17ª Região;
- Carlos Roberto Lopes de Paiva, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 18ª Região;
- Gil César Costa de Paula, servidor do Tribunal Regional do Trabalho de 18ª Região;



Trabalho.

- Magda Vargas Roque, servidora do Conselho Superior da Justiça do

Art. 2º O gtSIGA será coordenado pelo servidor Luciano Magno Brambila.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicado em razão de erro material.